

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcemir Pascouito da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Domingues Izaias (Interino)

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe (Interino)

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Wainer Teixeira de Castro (Interino)

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho (Interino)

**Superintendência de Agricultura**  
Carlos Frederico da Silva Paes (Interino)

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo (Interino)

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Paula Azeredo de Souza (Interina)

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares (Interina)

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**

**Superintendência do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Alvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

**Superintendência da Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel (Interino)

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Superintendência da Fundação Municipal de Esporte**  
Paulo Roberto Pereira Gomes (Interino)

**Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública -**

### S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete da Prefeita.....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	4
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	5
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	
Gabinete do Vice-Prefeito.....	
Fazenda.....	
PreviCampos.....	5
Controle Orçamentário e Auditoria.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	5
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>5</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>9</b>

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 153/2015

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 112.634,80 (cento e doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÃO

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0154.4749 - CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	112.634,80
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>112.634,80</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÃO

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	112.634,80
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>112.634,80</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de junho de 2015.

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1851412

Decreto nº 154/2015

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>800.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	650.000,00
1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>800.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de junho de 2015

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1851413

Decreto nº 91/2015

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.554.138,08 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	464.138,08
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>464.138,08</b>

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.090.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.090.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.303.0031.3688 - REFORMA E AMPL. DO HOSPITAL GERAL DE GUARUS - HGG	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	464.138,08
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>464.138,08</b>

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.090.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.090.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de abril de 2015.

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita  
Replicado por ter saído com incorreção

Id: 1851414

Decreto nº 145/2015

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.773.959,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.600.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.600.000,00</b>

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADMINIST. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.700,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	146.100,00
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.159,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>167.959,00</b>

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.600.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.600.000,00</b>

**DECRETO Nº 152/2015**

Regulamenta a Lei Municipal nº 8.630, de 13 de março de 2015, que autoriza a complementação salarial dos servidores cedidos pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, que atuam nas unidades de saúde do município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que em 13 de março de 2015, foi editada a Lei Municipal nº 8.630, autorizando o Poder Executivo Municipal a complementar o salário dos servidores cedidos pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro que atuam nas unidades de saúde municipais;

**CONSIDERANDO** que, conforme expressamente previsto na referida Lei, o pagamento da complementação só seria realizado após o recadastramento e a ratificação da avaliação de desempenho;

**CONSIDERANDO** que o valor da complementação será limitado a diferença salarial entre o servidor municipal e o servidor estadual devendo ser definido uma média salarial para cada cargo;

**CONSIDERANDO** a efetiva existência de servidores que laboram nas unidades de saúde do município, mas que possuem vínculo funcional junto à Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos vinculados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que atuam nas unidades de saúde municipais uma complementação salarial nos valores abaixo descritos:

- I - Nível Superior - 24 horas semanais - R\$ 2.070,30;
- II - Nível Superior - 20 horas - R\$ 1.463,61;
- III - Nível Médio - R\$ 1.283,90;
- IV - Nível Fundamental:
  - a) Auxiliar de Enfermagem - R\$ 749,98
  - b) Demais cargos - R\$ 500,35
- V - Nível Elementar - R\$ 462,67

Art. 2º - Os valores fixados nesse Decreto poderão ser cor-

rigidos por ocasião do reajuste anual geral concedido aos servidores municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 24 de junho de 2015.

**ROSINHA GAROTINHO**  
- Prefeita -

(Replicado por ter saído com incorreção)

Id: 1851407

**Portaria Nº547/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Frederico Tavares Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Secretário, **Simbolo DAS 1** com vigência a contar de 01/06/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

(Replicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº548/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Subsecretária, **Simbolo DAS 2** com vigência a contar de 01/06/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

(Replicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº549/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leandro de Souza Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Administração e Finanças, **Simbolo DAS 2** com vigência a contar de 01/06/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

(Replicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1197/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Aristeu da Silva Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Santa Maria, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 17 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

(Replicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1295/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luiz Cláudio de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 25 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -


<b>Rosinha Garotinho</b> PREFEITA
<b>Francisco Arthur de S. Oliveira</b> VICE-PREFEITO
<b>Anthony Garotinho</b> SECRETÁRIO DE GOVERNO
<b>Sérgio Augusto dos Santos Cunha</b> SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
<b>Rodrigo Nogueira de Carvalho</b> PRESIDENTE DA FMJ

<b>DIÁRIO OFICIAL</b> <b>PUBLICAÇÕES</b>
<b>ENVIO DE MATÉRIAS:</b> As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).
<b>RECLAMAÇÕES:</b> Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.
<b>TELEFONE:</b> (22) 2731 6868 - Ramal 25
<b>SITE:</b> www.campos.rj.gov.br
<b>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</b>

<b>Poder Executivo</b> <b>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral.
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> Rodrigo Chereña Viana Barros - <i>Superintendente Adjunto de Comunicação</i>
<b>DISTRIBUIÇÃO</b> Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

**Portaria Nº1296/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria 1221/2015 que nomeou **Maria Lúcia Bittencourt da Fonseca**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1297/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria Lúcia Bittencourt da Fonseca**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Assessor Especial para Artes Plásticas, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1298/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos José Martins de Lima**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1299/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Elaine Cecília Pereira Navarro**, pa-

ra exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1300/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Edson Nascimento Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1301/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ariedmo Barbirato de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1851402

**Portaria nº 1294/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 01/06/2014 e homologado através da Portaria 1212/14, publicada em 04/07/2014.

**CONSIDERANDO** o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 0866/2015, protocolizado sob o nº 2015.115.000867-9-PA, requerido por VALQUÍRIA DE OLIVEIRA VICENTE.

**CONSIDERANDO** o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 14 e 15, que deferiu a reconvocação e posse da Autora no cargo de Auxiliar de Turma, previsto no edital do concurso público 2014.

**RESOLVE convocar e nomear VALQUÍRIA DE OLIVEIRA VICENTE no cargo de Auxiliar de Turma.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1851417

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**PORTARIA Nº183/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Por determinação judicial, transitada em julgado, no processo nº0000165-79.1995.8.19.0014; Ofício nº149/2015-GAB, Processo nº2015.032.002667-0-OF, resolve republicar a Portaria nº660/2014, de 08 de dezembro de 2014, publicada no D.O. em 05.01.2015, re-fixando os proventos da Pensionista **SRª DENISIA GONÇALO GOMES VENÂNCIO**, na condição de viúva, do falecido servidor SR. EDERVAL AZEREDO VENÂNCIO, Fiscal de Rendas, matrícula nº037, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, óbito em 09.02.2012, correspondente a 100%(cem por cento), dos proventos do falecido servidor citado, tudo com base nos arts.73,76 e 78, III da Lei nº6.786/99 c/c art. 40, § 7º, inciso I e II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA:

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; determinação judicial no processo nº000165-79.1995.8.19.014; OFÍCIO Nº149/2015-GAB-PROCESSO Nº2015.032.002667-0-OF.	<b>R\$ 6.668,73</b>	<b>Seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos.</b>
---	---------------------	---

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE JUNHO DE 2015.

**FÁBIO DOMINGUES IZAIAS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº754/2015

**PORTARIA Nº184/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Por determinação judicial, transitada em julgado, no processo nº0000165-79.1995.8.19.0014; Ofício nº149/2015-GAB, Processo nº2015.032.002667-0-OF, resolve republicar a Portaria nº160/2013, de 21 de maio de 2013, publicada no D.O. em 21.06.2015, re-fixando os proventos da Pensionista **SRª NEUZA PINTO MELLO**, na condição de viúva, do falecido servidor SR. ARTHUR MELLO, Fiscal de Rendas, matrícula nº179, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, óbito em 03.06.2012, correspondente a 100%(cem por cento), dos proventos do falecido servidor citado, tudo com base nos arts.73,76 e 78, III da Lei nº6.786/99 c/c art. 40, § 7º, inciso I e II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA:

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; determinação judicial no processo nº000165-79.1995.8.19.014; OFÍCIO Nº149/2015-GAB-PROCESSO Nº2015.032.002667-0-OF.	<b>R\$ 9.340,47</b>	<b>Nove mil trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos.</b>
---	---------------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE JUNHO DE 2015.

**FÁBIO DOMINGUES IZAIAS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº754/2015

**PORTARIA Nº185/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Por determinação judicial, transitada em julgado, no Proc. nº. 0000165-79.1995.8.19.0014; Ofício nº. 149/2015-GAB; Processo nº. 2015.032.002667-0-OF resolve republicar a Portaria nº. 710/2014, de 22 de dezembro de 2014, publicada no D.O. em 05 de janeiro de 2015, re-fixando os proventos da pensionista Srª. **ARLETE PARAVIDINI**, na condição de viúva do falecido servidor **GILBERTO PARAVIDINI**, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº. 190, óbito em 30.03.2008, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, tudo com base nos arts. 73,76 e 78 III da Lei nº6.789/99 c/c art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; determinação judicial no Proc. nº.0000165-79.1995.8.19.0014; Ofício nº. 149/2015-GAB-Proc. nº. 2015.032.002667-0-OF.	<b>R\$ 5.194,15</b>	<b>Cinco mil cento e noventa e quatro reais e quinze centavos.</b>
---	---------------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de junho de 2015.

**FÁBIO DOMINGUES IZAIAS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 754/2015

**PORTARIA Nº186/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Por determinação judicial, transitada em julgado, no Proc. nº. 0000169-19.1995.8.19.0014; Ofício nº. 149/2015-GAB; Processo nº. 2015.032.002667-0-OF resolve republicar a Portaria nº. 133/2013, de 10 de julho de 2013, publicada no D.O. em 03 de outubro de 2013, re-fixando os proventos da pensionista Srª. **REGINA MARIA PESSANHA BARRETO**, na condição de viúva do falecido servidor **PAULO ROBERTO CARDOSO BARRETO**, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº. 203, óbito em 17.11.2012, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, tudo com base nos arts. 73,76 e 78 III da Lei nº6.789/99 c/c art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; determinação judicial no Proc. nº.0000169-19.1995.8.19.0014; Ofício nº. 149/2015-GAB-Proc. nº. 2015.032.002667-0-OF.	<b>R\$ 6.243,20</b>	<b>Seis mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos.</b>
---	---------------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de junho de 2015.

**FÁBIO DOMINGUES IZAIAS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 754/2015

**PORTARIA Nº187/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Por determinação judicial, transitada em julgado, no processo nº0000165-79.1995.8.19.0014; Ofício nº149/2015-GAB, Processo nº2015.032.002667-0-OF, resolve republicar a Portaria nº492/2014, de 16 de setembro de 2014, publicada no D.O. em 09 de outubro de 2014, re-fixando os proventos da Pensionista **SRª LUCINEIA GOMES DE SOUSA**, na condição de concubina, do falecido servidor SR. JOSE ANTONIO PINTO SALLES,

Fiscal de Rendas, matrícula nº0193, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, óbito em 10.06.2013, correspondente a 100%(cem por cento), dos proventos do falecido servidor citado, tudo com base nos arts.73,76 e 78, III da Lei nº6.786/99 c/c art. 40, § 7º, inciso I e II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA:

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; determinação judicial no processo nº000165-79.1995.8.19.014; OFÍCIO Nº149/2015-GAB-PROCESSO Nº2015.032.002667-0-OF.	<b>R\$ 9.289,86</b>	<b>Nove mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos.</b>
---	---------------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE JUNHO DE 2015.

**FÁBIO DOMINGUES IZAIAS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº754/2015

**PORTARIA Nº188/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Por determinação judicial, transitada em julgado, no Proc. nº. 0030595-23.2009.8.19.0014; Ofício nº. 149/2015-GAB; Processo nº. 2015.032.002667-0-OF, resolve republicar a Portaria nº. 639/2014, de 03 de dezembro de 2014, publicada no D.O. em 12 de janeiro de 2015, refixando em **R\$ 11.462,37(Onze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, o provento mensal da SRª. CARLA SUELY MIELE PORTO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas III - Padrão H, matrícula nº13619, aposentada conforme Portaria nº1501/2014, de 06 de outubro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 10 de outubro de 2014, com base no artigo 3º da EMC nº47/2005 correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível NSIII - Padrão H, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	<b>R\$ 4.407,09</b>	Quatro mil quatrocentos e sete reais e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 1.322,12</b>	Hum mil trezentos e vinte dois reais e doze centavos.
<b>Produtividade:</b> de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	<b>R\$ 5.733,16</b>	Cinco mil setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.462,37</b>	<b>Onze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE JUNHO DE 2015.

**FÁBIO DOMINGUES IZAIAS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 754/2015

**PORTARIA Nº189/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Por determinação judicial, transitada em julgado, no Proc. nº. 0000165-79.1995.8.19.0014; Ofício nº. 149/2015-GAB; Processo nº. 2015.032.002667-0-OF, resolve republicar a Portaria nº. 218/2014, de 16 de abril de 2014, publicada no D.O. em 13 de maio de 2014, refixando em **R\$ 12.805,32(Doze mil oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos)**, o provento mensal do SR. WALBER PESSANHA GOMES, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas III - Padrão O, matrícula nº3033-1, aposentado conforme Portaria nº1861/2012, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Órgão Oficial em 26 de dezembro de 2012, com base no artigo 3º, da EMC nº 47/2005 correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível NSIII - Padrão O, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº. 8.644/2015.	<b>R\$ 5.238,64</b>	Cinco mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 1.833,52</b>	Hum mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos.
<b>Produtividade:</b> de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	<b>R\$ 5.733,16</b>	Cinco mil setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.805,32</b>	<b>Doze mil oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE JUNHO DE 2015.

**FÁBIO DOMINGUES IZAIAS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 754/2015

**PORTARIA Nº190/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Por determinação judicial, transitada em julgado, no Proc. nº. 0000165-79.1995.8.19.0014; Ofício nº. 149/2015-GAB; Processo nº. 2015.032.002667-0-OF resolve republicar a Portaria nº. 438/2014, de 28 de julho de 2014, publicada no D.O. em 11 de agosto de 2014, refixando em **R\$ 12.805,32(Doze mil oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos)**, o provento mensal do SR. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE AZEVEDO, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas III - Padrão O, matrícula nº1097, aposentado conforme Portaria nº964/2014, de 16 de maio de 2014, publicada no Órgão Oficial em 21 de maio de 2014, com base no artigo 3º, da EC nº47/2005 correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível NSIII - Padrão O, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº 8.541/2014 e Lei nº. 6.844/2015.	<b>R\$ 5.238,64</b>	Cinco mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 1.833,52</b>	Hum mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos.
<b>Produtividade:</b> de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	<b>R\$ 5.733,16</b>	Cinco mil setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.805,32</b>	<b>Doze mil oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE JUNHO DE 2015.

**FÁBIO DOMINGUES IZAIAS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 754/2015

**PORTARIA Nº191/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Por determinação judicial, transitada em julgado, no Proc. nº. 0000165-79.1995.8.19.0014; Ofício nº. 149/2015-GAB; Processo nº. 2015.032.002667-0-OF resolve republicar a Portaria nº. 297/2014, de 12 de maio de 2014, publicada no D.O. em 21 de maio de 2014, refixando em **R\$ 12.805,32(Doze mil oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos)**, o provento mensal do SR. JOANILDO VASCONCELOS LOBO, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas III - Padrão O, matrícula nº4052, aposentado conforme Portaria nº2006/2013, de 01 de julho de 2013, publicada no Órgão Oficial em 04 de julho de 2013, com base no artigo 3º, da EC nº47/2005 correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível NSIII - Padrão O, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº.6.844/2015.	<b>R\$ 5.238,64</b>	Cinco mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	<b>R\$ 1.833,52</b>	Hum mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos.
<b>Produtividade:</b> de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	<b>R\$ 5.733,16</b>	Cinco mil setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.805,32</b>	<b>Doze mil oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE JUNHO DE 2015.

**FÁBIO DOMINGUES IZAIAS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 754/2015

**PORTARIA Nº192/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Por determinação judicial, transitada em julgado, no Proc. nº. 0000165-79.1995.8.19.0014; Ofício nº. 149/2015-GAB; Processo nº. 2015.032.002667-0-OF resolve republicar a Portaria nº. 706/2014, de 19 de dezembro de 2014, publicada no D.O. em 05 de janeiro de 2015, refixando os proventos da pensionista SRª. RUDNEA ALVES DE OLIVEIRA MESQUITA, na condição de companheira do falecido servidor MOZART MESQUITA, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº2662, óbito em 23.11.2014, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, tudo com base nos arts. 73,76 e 78 III da Lei nº6.789/99 c/c art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; determinação judicial no Proc. nº.0000165-79.1995.8.19.0014; Ofício nº. 149/2015-GAB-Proc. nº. 2015.032.002667-0-OF.	<b>R\$ 9.799,35</b>	<b>Nove mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos.</b>
---	---------------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2015.

**FÁBIO DOMINGUES IZAIAS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 754/2015

Id: 1851153

**PORTARIA SMGPC Nº 02/2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** que a Lei municipal 8647/15, oportuniza a opção da alteração da carga horária de 20 horas para 24 horas semanais, dos ocupantes dos cargos de enfermeiro, biólogo, farmacêutico-bioquímico, fonoaudiólogo, nutricionista, assistente social, psicólogo e fisioterapeuta que realizam suas atividades em regime de plantão nas unidades de saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar, para opção disposta na Lei 8.647/15, os servidores públicos municipais estatutários, que realizavam suas atividades em regime de plantão nas unidades de saúde, até a publicação do Decreto Municipal 32/2015 de 27 de fevereiro de 2015, nos cargos de enfermeiro, biólogo, farmacêutico-bioquímico, fonoaudiólogo, nutricionista, assistente social, psicólogo e fisioterapeuta da Administração Direta, para comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, na Rua. Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, no horário de 09:00 as 17:00 no período de 23/06/2015 a 30/06/2015.

**Art. 2º** - Convocar, para opção disposta na Lei 8.647/15, os servidores públicos municipais estatutários, que realizam suas atividades em regime de plantão nas unidades de saúde, até a publicação do Decreto Municipal 32/2015 de 27 de fevereiro de 2015, nos cargos de enfermeiro, biólogo, farmacêutico-bioquímico, fonoaudiólogo, nutricionista, assistente social, psicólogo e fisioterapeuta da Administração Indireta (Fundação Municipal de Saúde), para comparecerem na Fundação Municipal de Saúde - Centro de Estudos, na rua Rocha Leão, 02, Caju, no horário de 09:00 as 17:00 no período de 23/06/2015 a 07/07/2015.

**Art. 3º** - O servidor que não comparecer no prazo estabelecido será considerado não optante e não poderá realizar horas extraordinárias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2015.

**Fábio Domingues Izaias**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS  
*(Republicada por ter saído com incorreção)*

Id: 1851405

**Secretaria Municipal de Governo**

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**  
07347/12 Genilseia de Oliveira Bastos Acha - Sec. Fazenda  
10240/12 Jhomi Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda

12320/12 Sissi Elizabeth M. R. dos Santos  
13829/12 Lenilson Andrade de Jesus - Sec. Fazenda  
24565/12 Luiz Jorge Barros - Sec. Fazenda  
07022/13 Therezinha Rodrigues Fonseca Monteiro  
07552/13 Veronica dos Santos Oliveira  
10480/13 Jorge Gonçalves Pedra - Sec. Fazenda  
20890/13 Ereni Silva Lopes de Matos - Sec. Fazenda  
21628/13 Sivanildo Rosa Ribeiro - Sec. Fazenda  
24409/13 João Batista Teixeira - Sec. Fazenda  
26776/13 Na tonio Guilherme da Silva - Sec. Fazenda  
27796/13 Risete Soares Gomes - Sec. Fazenda  
27968/13 Erasmo Pessanha Quintanilha - Sec. Fazenda  
28900/13 Jairo Pereira de Souza - Sec. Fazenda  
30259/13 Maria Inês Peixoto Ramos - Sec. Fazenda  
30296/13 Eliane de Oliveira Coelho Araujo - Sec. Fazenda  
00448/14 Maria Santana de Almeida Caetano - Sec. Fazenda  
01537/14 Alessandra Santos Barbosa Barcellos - Sec. Fazenda  
01682/14 Edson Altino Olimpio - Sec. Fazenda  
01683/14 Cinthia Ornellas Menezes  
03127/14 Roberto Barcellos Gonçalves - Sec. Fazenda  
03587/14 Beatriz Simões Aguiar  
03609/14 Loriania Henriques da Silva  
04105/14 Márcia Velemem Alves Maia  
04263/14 Janaina Alves Monteiro Mandu  
04450/14 João da Silva Pereira  
05466/14 Rosângela Maria Gomes Gualberto  
05664/14 Adriana Abreu Silva Erthal  
05683/14 Maria Aparecida Joia da Silva Braga  
05717/14 Antônio Azeredo Araújo  
05770/14 Elisângela Lopes Pinheiro Lessa  
05794/14 Kely Lopes Rodrigues de Barros  
05949/14 Geruza Rodrigues de Freitas Rocha  
05996/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda  
06196/14 Edivaldo Barreto de Souza  
06386/14 Rosa Maria de Araújo Manhães  
06419/14 Valdir Barbosa Junior  
06466/14 Clara Margarette Jeronimo Cabral do Rego  
06498/14 Alexandre Gomes de Souza - Sec. Fazenda  
07003/14 Leila Tostes Almeida  
07104/14 Heloisa Maria Parente do Couto  
07232/14 Alex Sandro Fernandes  
06868/14 Astrogilda Ribeiro Rodrigues Gomes  
07765/14 Denise Alves Giró Beraldi  
07871/14 Jorge Ribeiro - Sec. Fazenda  
08237/14 Maria da Penha Santos Ribeiro  
08495/14 Adriana Laurindo de Azeredo Arueira  
08629/14 Cláudia Rangel de Andrade Souza  
08667/14 Geilson Pereira Crizante - Sec. Fazenda  
09047/14 Berenice de Sousa Paes Pessanha  
10611/14 Edson Marcos da Silva Maciel - Sec. Fazenda  
13235/14 Nivaldo Gomes Soares - Sec. Fazenda  
14555/14 Angelica Ribeiro Carlos  
15025/14 Sueli Sardinha Ferreira - Sec. Fazenda  
16463/14 Zenilda de Souza Tavares Nascimento - Sec. Fazenda  
16459/14 José Carlos Nogueira Siqueira - Sec. Fazenda  
17401/14 Avides Peixoto de Oliveira  
19213/14 Robson Machado Rosa - Sec. Fazenda  
18565/14 Sandra Silva de Sousa Cordeiro - Sec. Fazenda  
19286/14 Leti Castilho Neto - Sec. Fazenda  
19422/14 Ana Maria Leite Siqueira - Sec. Fazenda  
22166/14 Celeste Marília Pessanha Mata - Sec. Fazenda  
23811/14 M. Abreu Imobiliária Ltda. - Sec. Fazenda  
25116/14 Silvio Pimentel Pessanha - Sec. Fazenda  
25938/14 Eurlando Martins de Andrade - Sec. Fazenda  
00176/15 Rosângela Gonçalves Meritello  
00515/15 Fabiana da Silva Tavares Ribeiro Borges  
00267/15 Angela Maria Maia da Silva  
00305/15 Vilma da Mota Saint'Clair  
00396/15 Vinicius de Oliveira Alves  
00425/15 Daniele Azeredo Ramos  
00816/15 Thais Barcelos Gomes  
00674/15 Anderson Dutra Silva  
00846/15 Vanuza Ribeiro de Souza  
00893/15 Leonardo Ferreira Ribeiro  
01132/15 Mariana de Souza Monteiro  
01191/15 Norma Sueli Gomes Lopes da Costa  
01310/15 Raphael Luzorio Fernandes  
01671/15 Roselane Siqueira Rangel  
01675/15 Nadia Manhães  
01682/15 João Batista Louvain Veiga  
01756/15 Fernando Augusto Rangel Passos  
01779/15 Lúcia de Souza Almeida Piraciaba  
01948/15 Fabiano de Souza Santos  
02053/15 Cláudia Márcia de Souza Ramos Alneida  
02083/15 Moira Regina de Marialva  
02453/15 Rosângela Chaves Lima Emmanuel  
02463/15 Nivaldo de Moraes Grippa  
02562/15 Luiz Renato Menezes Nunes

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
13607/12 Cátia Selene Marins Lopes  
20856/12 Maria José Guedes Moraes - Sec. Fazenda  
02340/13 Nizete Barcelos Ribeiro  
05173/13 Osvaldo Luiz Gomes  
19378/13 José Siqueira de Azeredo - Sec. Fazenda  
20503/13 Rui Soares da Silva - Sec. Fazenda  
23531/13 José de Assis Crespo Nunes - Sec. Fazenda  
02728/14 José Geraldo Pereira da Silva - Fund. Mun. de Saúde  
03507/14 Rita de Cássia Alvarenga Mendonça Barbosa  
08568/14 Tânia Regina de Souza - Sec. Fazenda  
08979/14 Francinne Rezende da Silva Neto  
18796/14 Eraldo Salles Junior  
20469/14 Jocelma de Souza da Silva - Sec. Fazenda  
20538/14 Maria Auxiliadora Almeida Detulio - Sec. Fazenda  
20649/14 José Luiz Eduardo Chagas - Sec. Fazenda  
00982/15 Caroline Ribeiro Barros

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**  
07867/13 Amaro Rodrigues da Silva - Sec. Fazenda  
17496/14 Haroldo de Paula Pedro - Sec. Fazenda  
00054/15 Eliana Nogueira Simões Cobuci

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 25/06/15

**Anthony William Garotinho**  
- Secretário de Governo -

Id: 1851141

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Portaria SMECE nº 34/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI Nº 8080 DE 04/05/2009, PELA PRESENTE.

#### RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Interinstitucional:

ROGER CRESPO DE AZEVEDO RANGEL- REPRESENTANTE DIRETÓRIO ACADÊMICO.

MARIA BEATRIZ BOGADO BASTOS DE OLIVEIRA- REPRESENTAÇÃO INSTITUIÇÃO DE ENSINO

LEANDRO DE SOUZA SIQUEIRA- REPRESENTANTE SMECE

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES- REPRESENTANTE COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBSON COLLA MACHADO- REPRESENTANTE CIDAC

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2015

**Frederico Tavares Rangel**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Matrícula15769

Id: 1851418

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2015

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 04 de maio de 2009 que Institui o Programa de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior e Pós-Graduação no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo a fim de proporcionar oportunidade de qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho, bem como propiciar justiça social com o redirecionamento das distorções acarretadas pelos baixos índices de desempenho do ensino da rede pública municipal;

#### RESOLVE:

Art.1º Fica os alunos beneficiários convocados para prestar contrapartida ao Município, através da participação e apoio, de acordo com a área de conhecimento, em eventos sócio-culturais, campanhas de interesse público e prestação de serviços públicos sem comprometimento das atividades curriculares e extracurriculares;

Art.2º. A contrapartida mencionada no artigo anterior deverá ser prestada a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 25 de junho de 2015.

**FREDERICO TAVARES RANGEL**  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1851419

## Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 012/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra GISELLE SALLES GONÇALVES, mat. nº: 26105, acompanhada de seu filho AUGUSTO SALLES PEREIRA NUNES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 06 de março de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.099.000423-4-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de março de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente

Portaria: 1601/2014

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 013/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sra ADÉLIA MARIA FREITAS PEREIRA, mat. nº: 27502, acompanhada de seu filho GABRIEL F. PEREIRA CABRAL, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 06 de março de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.006755-8-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de março de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente

Portaria: 1601/2014

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 014/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Sr. LUIZ AUGUSTO BERNARDO DE SOUZA, mat. nº: 23435, acompanhado de seu pai JORGE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 06 de março de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.005867-0-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de março de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente

Portaria: 1601/2014

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 015/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 13 de Março de 2015, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
CLÁUDIA RIBEIRO VELASCO MAFRA	15651	REAV. READ
NOÉLIA M. TERRA	1337 / 15465	REAV. READ

ÉRICA GLÓRIA GAMA	18096	REAV. READ
OLGA HELENA KOUKEL	17286	REAV. READ

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de Março de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente

Portaria: 1601/2014

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 016/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 19 de março de 2015, às 09 horas (quinta-feira), pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
ALINE WAGNER DE AZEVEDO GOMES	19734	2012.005.021460-7-PA

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de março de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente

Portaria: 1601/2014

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 017/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 20 de Março de 2015, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
JOCILENE DOS SANTOS SILVA	9507	REAV. READ
ZULEIMA BARRETO CHRISTOFORI	7141	2014.115.007345-0-PA
AMARO JORGE DE SOUZA BRAGA	7234	2014.115.007115-6-PA
JOÃO GALDINO BATISTA	7495	2011.005.010427-3-PA
ELIZABETE ALVES BARCELOS RANGEL	7738	2014.115.008220-9-PA
CARLA BARBOSA F. SILVA	19308	2014.115.008827-8-PA
ALMIR CRUZ GOMES	2353	2014.115.008796-5-PA
MARCOS SILVA DE SIQUEIRA	6962	2014.115.004211-7-PA

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Março de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente

Portaria: 1601/2014

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 018/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

#### RESOLVE:

Convocar a Srª MARIA RITA VIDAL TORRES, mat. nº: 19265, acompanhada de sua mãe JONIA VIDAL TORRES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de março de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.008914-5-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de março de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente

Portaria: 1601/2014

Id: 1851147

## Fundação Municipal da Infância e Juventude

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base no Parecer e Certificado de Auditoria emitido pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle, aprovo a prestação de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2014.

Associação Evangélica Beneficente Luz e Vida  
Processos: 2014.004.000048-3-CC, 2014.004.000070-7-CC, 2014.004.000089-P-CC, 2014.004.000109-8-CC, 2014.004.000147-2-CC, 2014.004.000191-5-CC, 2014.004.000221-0-CC, 2014.004.000258-3-CC, 2014.004.000283-9-CC, 2014.004.000338-5-CC, 2015.004.000009-7-CC e 2015.044.000056-1-CC.

Campos dos Goytacazes, 22 de junho de 2015.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Presidente da FMJ

Id: 1851420

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0083/2015  
PROCESSO Nº. 2014.115.001176-4-PR  
PREGÃO nº. 046/2014  
CONTRATADA: ENGELUMEN ENERGIA ILUMINAÇÃO LTDA.  
CNPJ nº. 04.301.209/0001-46  
OBJETO: Aquisição de material elétrico, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2015.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho 2015.

Id: 1851411

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO**

O Instituto Municipal de Transito Transporte, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - PÁTIO NORTE, empresa devidamente contratada para tais fins, FAZ SABER a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos veículos abaixo mencionados e que se encontram nos depósitos da referida empresa, localizados na Rua Dr. João Maria ou em Uruaí, que a falta de pagamento dos débitos relativos à IPVA's e multas, no prazo de 30 dias, resultará na alienação, em público leilão no dia **30/07/2015 às 10 horas**, na CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, dos veículos automotivos abaixo relacionados, para pagamentos desses débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias (de estadia) e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado e que se encontram em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme Portaria PRES DETRAN nº 3.502/5, RESOLUÇÃO nº 331/09 do CONTRAN e RESOLUÇÕES 1.444 e 1.764 da SMTR. Caso os veículos não alcancem o valor da avaliação estipulada para venda em leilão, serão vendidos pelo maior lance alcançado. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata e a respectiva baixa junto à Repartição de Trânsito será requerida logo após o leilão, conforme Decreto nº. 1305/94, que regulamenta a Lei Federal nº. 8.722/93. Ficando também aditado, para a mesma data, horário e local acima mencionado, todos os veículo constantes nos Editais publicados anteriormente no D.O.M., no Jornal O DIÁRIO e no Jornal FOLHA DA MANHÃ sendo novamente leiloados aqueles veículos não arrematados nas datas publicadas. As informações de cada lote seguem a ordem: placa, marca, ano de fabricação/modelo, número de chassi, município de emplacamento e proprietário, conforme determina a portaria do CONTRAN Nº 331/09 de 14/08/09.

1-KW10282, HONDA, 1986/1986, CG125BR148008, CARMO/RJ, ILSO SILVA DE OLIVEIRA; 2-LRD3253, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4120BR533790, RIO DE JANEIRO/RJ, BANCO HONDA S/A, DANILO CAVALCANTE MATOS; 3-LVD9255, HONDA, 2005/2005, 9C2HA07105R048332, RIO DAS OSTRAS/RJ, ELSON GONCALVES RANGEL; 4-LOP7519, HONDA, 2003/2003, 9C2MC35003R119741, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SOLUÇÃO ADM DE CONSORCIOS LTDA, RONALDO CRESPO AGUIAR JUNIOR; 5-LKQ1262, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R140993, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, WILIAN PIMENTA DE SOUZA, MARCIO LEANDRO MIRANDA SANTOS; 6-KUT9016, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R008840, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 7-KOS5015, HONDA, 2011/2012, 9C2KC1650CR521112, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEONARDO CHAGAS CARLOS, BANCO PANAMERICANO; 8-KXX7179, DAFRA, 2010/2011, 95VGF2H2ABM005430, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GENECILDO NISTALDO DOS SANTOS, RECON ADM DE CONS. LTDA; 9-KRC5791, HONDA, 2000/2000, 9C2MC2700YR016064, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE MARCIO ROSA DA SILVA ; 10-LLP7700, HONDA, 2011/2012, 9C2KC1680CR405279, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO PANAMERICANO, ADELMA DE SOUZA; 11-LOW2888, FIAT, 2003/2003, 9BD19240T33017521, SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, CARLOS JOSE DE OLIVEIRA MELO; 12-LBM5972, VW, 1996/1996, 9BWZZ377TT164527, RIO DE JANEIRO/RJ, BANCO SANTANDER BRASIL S.A., MARCOS JOSE DE ANDRADE, EDUARDO DA SILVA MAGALHAES; 13-LNK1983, HONDA, 2001/2001, 9C2JC3021R029706, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ADRIANO DOS SANTOS SILVA; 14-KRA3475, YAMAHA, 2009/2009, 9C6KE120090035447, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EMERSON COELHO FARIA; 15-KKK1391, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R505878, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OMILSON MENDES DA COSTA; 16-MRY9431, FORD, 2008/2008, 8AFPZ-ZFHA8J153934, BOM JESUS DO NORTE/ES, BANCO ITAULEASING S.A.; 17-LSX0332, PEUGEOT, 2003/2004, 9362A7LZ94W031513, GUARAPARI/ES, HORNIS FRANCA GOMES ROSA; 18-LOC7315, VW, 2002/2002, 9BWCA05Y62T084387, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EDIMARCIA PEREIRA RANGEL DA SILVA; 19-LNJ1037, GM, 2001/2001, 9BGS019401C260316, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, JOSE GERALDO VITOR, NAZIR LUIZ NASSER; 20-KRC5834, VW, 2000/2000, 9BWCA15X1Y103751, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE LAURO GOMES PAES; 21-KQI3460, FORD, 1996/1997, 9BFZZ-ZFHATB067425, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROMILDO VICENTE LAURINDO, AUGUSTO CESAR VIANA DA SILVA; 22-LT8244, FORD, 1993/1993, 9BFZZ255ZPB212365, VITÓRIA/ES, OZORIO CARNEIRO MANHAES; 23-CS28922, GM, 1987/1987, 9BGVQ69FHGB107065, SÃO PAULO/SP, AUREO MONTANHA; 24-GVL4714, GM, 2001/2001, 9BGS019201C270971, PIRAJUBÁ/MG, BANCO ITAUCARD SA, CLAUDIO LUIZ FAGUNDES; 25-KST4450, GM, 1989/1989, 9BGTCT11UKKC171437, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FABIANO TRINDADE PESSANHA; 26-LQB6139, FIAT, 2011/2012, 8AP17202LC2235013, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, MARCOS ALVES BARRETO JUNIOR; 27-LB15955, VW, 1996/1996, 9BWZZ377TT103794, NOVA IGUAÇU/RJ, CAROLINA GAESCHLIN ALONSO, WILSON FERREIRA DE MELO JUNIOR; 28-KTC7792, GM, 1984/1984, 9BGS5TC11UFC117502, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EDILSON HENRIQUES CARDOSO; 29-KRC4718, FORD, 1999/2000, 9BFBSZF2HAYB299213, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OSVALDO LUIZ VIANA CRESPO, PEDRO FRANCA FILHO; 30-MRO8683, MMC PAJERO, 2007/2008, JMY-LYV98W8JA00649, GUARAPARI/ES, BV FINANCEIRA S A C F I, ANGELA MARCIA MAIA VIEIRA, YARLE FERREIRA PINFILD; 31-KPC2295, FIAT, 1986/1986, 9BD14600003138866, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANA PAULA COSTA DA SILVA; 32-AMV1544, VW, 2005/2005, 9BWEB05X95P130658, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PAULO FERNANDO ALVES ROSA; 33-KUZ2468, VW, 1997/1997, BJ559083, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MANOEL DE SOUZA PESSANHA; 34-MRQ2639, VW, 2006/2007, 9BWK05Z474077103, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, BV FINANCEIRA S A C F I, LUCIANO MOTA DOS SANTOS, LUIZ DOS SANTOS VENANCIO; 35-GUM9563, FORD, 2001/2001, 8AFZZZEH1J191649, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CARMEN LUCIA BARBOSA DE BRITO, SEBASTIAO JOSE DA LUZ; 36-KTO8868, VW, 1990/1990, 9BWZZ322LP011064, SÃO PAULO/SP, BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS; 37-KYL6022, FIAT, 2011/2011, 9BD119307B1079419, RIO DE JANEIRO/RJ, SIND TRAB S T PREV SOC E RJ, SANTANDER LEASING SA ARREND. MERCANTIL; 38-LOH7116, FIAT, 2002/2003, 9BD19241X33004253, ARARUAMA/RJ, MARIA ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA, CRISTIANO MIRANDA PEREIRA, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 39-KQP2222, GM, 1995/1996, 9BGK208GTSB414463, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA; 40-KMU3450, GM, 1979/1979, 5D11AJC118302, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS; 41-LBK6729, FORD, 1996/1997, 9BFZZ-ZFHATB063215, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, LARISSA DA SILVA GOMES, HELENA MARIA DE CARVALHO SILVA; 42-LBT0915, FORD, 1997/1997, 8AFZZZEHCVJ029289, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, AGLISON FRANCISCO DOS SANTOS; 43-LAR8085, FIAT, 1995/1995, 9BD146000S5463794, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ,

AYMORE CRED FIN INV S/A, FABIO MANSUR DE QUEIROZ, FLAVIANO MORAES RANGEL; 44-LCW7638, VW, 1999/2000, 9BWZZ373YT062165, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OMNI S/A CFI, FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA; 45-BJL6893, FIAT, 1989/1989, 9BD146000K3506467, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCELO FERREIRA DE SOUZA; 46-LHK8141, FIAT, 1988/1989, 9BD146000J3396659, RIO DE JANEIRO/RJ, LOURIVAL DOS SANTOS; 47-LPJ6079, HONDA, 2006/2007, 9C2KD03207R003151, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, MONICA DOS SANTOS BARBOZA; 48-LPX8621, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1670BR588751, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO PANAMERICANO, FLÁVIA CORREIA DE OLIVEIRA; 49-LOX3922, HONDA, 2003/2004, 9C2JC30204R001783, RIO DE JANEIRO/RJ, CASSIA BARBOSA MATOS; 50-KVS0407, HONDA, 1991/1991, 9C2JC1801MR581820, MACAÉ/RJ, JOSE LUIS SANTOS SALES; 51-MQI0469, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07101R254041, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, HELOISA MARIA MACHADO BALTARZ GONÇALVES; 52-KUV9613, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04108R023006, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WESLEY BARBOSA DE ALCANTARA, BANCO FINASA SA; 53-LTZ1988, HONDA, 2007/2007, 9C2HB02107R038620, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DELCA MARIA VIANA RIBEIRO; 54-LVB7472, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08505R035247, MACAÉ/RJ, NEUZA DE LIMA SILVA; 55-KVG3933, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1620AR027650, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARINEA JUSTINO LEMOS; 56-LNP7601, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR140525, MACAÉ/RJ, CARLOS MESSIAS DE SOUZA GONÇALVES; 57-PRIMEIRO EM, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R726008, S. INF, BV FINANCEIRA S A C F I, JORGE NELSON DOS SANTOS JUNIOR, MOTO CLASSE MOTOS LTDA; 58-LKP4909, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R057301, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 59-KRM0307, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08105R132959, MACAÉ/RJ, JOSE CARLOS DA CRUZ SOUZA; 60-LLL4097, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1670BR502992, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDERSON DOS SANTOS PESSANHA, BV FINANCEIRA S A C F I; 61-LPD5578, SUNDOWN, 2007/2008, 94J1XFBL78M059020, ARARUAMA/RJ, BANCO FINASA SA; 62-DWY2796, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R084083, ANDRADINA/SP, WILSON BARBOSA DOS SANTOS; 63-LKF1280, SUNDOWN, 2006/2007, 94J1XFBL67M037303, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 64-LLM7094, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1670BR524734, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOAO VITOR COUINHO DAS DORES, BANCO BRADESCO FINANC SA; 65-KUV1081, HONDA, 2003/2004, 9C2JC30104R065717, TERESÓPOLIS/RJ, EISENBERG JUSTO; 66-KM20331, HONDA, 1994/1995, 9C2JC2501RRS32056, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARIA EUNICE OLIVEIRA; 67-LQR0316, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08204R001589, RIO DE JANEIRO/RJ, RAIMUNDO AURELIO DE LOIOLA; 68-LQF5871, YAMAHA, 2011/2011, 9C6KE1500C0045682, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDRE PEREIRA DA SILVA; 69-LPD0735, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08105R000205, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, HERIVELTO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR; 70-KVF9877, DAFRA, 2010/2010, 95VUFU185AAM001014, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, VERA LUCIA DE ANDRADE BORGES; 71-LNT4384, HONDA, 2001/2002, 9C2JC30102R013242, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, JERONIMO BARRETO GONÇALVES; 72-KQI6307, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR144998, RIO DE JANEIRO/RJ, ATAIDE GOMES NETO; 73-HEP7088, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08507R065418, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANTONIO CLAITON REZENDE DA SILVA, BANCO ITAUCARD SA; 74-KVJ7331, HONDA, 2010/2011, 9C2JC4120BR507450, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ADELMA PATRICIA MOREIRA DA SILVA CAMPOS, BV FINANCEIRA S A C F I; 75-KZX6572, HONDA, 2006/2007, 9C2JC30707R024601, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, LEANDRO MACHADO DE SOUZA; 76-KVG5806, DAFRA, 2009/2010, 95VCA4L59AM005654, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RISSO CAMPOS AUTO PEÇAS LTDA ME; 77-MTA0168, HONDA, 2002/2002, 9C2MC35002R051248, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RODRIGO TAVARES DA SILVA; 78-LPM6692, HONDA, 2009/2010, 9C2NC4310AR041482, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLAUDIO NOTYALLEM SEDES ODILIO; 79-KQI4895, HONDA, 1995/1996, 9C2JC2501SRTO5226, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCOS GUIMARAES ZANETTI; 80-KQA0936, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R198584, RIO DE JANEIRO/RJ, DIEGO DE ARAUJO FREITAS; 81-LCY8461, HONDA, 1999/2000, 9C2HA0710YR212926, RIO DE JANEIRO/RJ, ANDRE LUIZ DA ROCHA; 82-LTJ1006, SUZUKI, 2005/2005, 9CDNF41LJ5M010659, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EDMILSON CARDOSO NUNES; 83-LVB3089, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08205R058464, MACAÉ/RJ, PATRICIA DA SILVA RODRIGUES; 84-LOU4528, HONDA, 2003/2003, 9C2HA07203R010118, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARIA FERNANDA RIBEIRO GOMES; 85-MRB3084, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08507R044851, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, BANCO FINASA SA; 86-LPA5219, HONDA, 2007/2007, 9C2JC30707R210430, DUQUE DE CAXIAS/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 87-ODJ5569, YAMAHA, 2012/2012, 9C6KE1500C0059344, VILA VELHA/ES, BANCO PANAMERICANO S A, ANDERSON PATRICK FERNANDES CORREA; 88-LKS6276, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04108R027577, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, KATIA SANTOS BARRETO; 89-LRB0247, HONDA, 2003/2004, 9C2HA07104R014597, ARARUAMA/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 90-KWXM054, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R212122, RIO DE JANEIRO/RJ, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, ABELARDO SOUZA MOTA, SANTANDER LEASING SA ARREND. MERCANTIL; 91-LPP2099, SUNDOWN, 2007/2008, 94J2XECJ78M025090, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 92-LGM0107, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR091888, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOVILSON PEREIRA SIMOES; 93-KUH0282, HONDA, 1982/1982, CG125BR3047746, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALDEMIER DOS SANTOS DE SOUZA; 94-LKU3209, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R716520, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA BMC S A, LUCINEA GONÇALVES ALMEIDA MATOS, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 95-KQA0783, HONDA, 2007/2008, 9C2JC30708R069537, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FELLIPE VICENTE GONÇALVES; 96-KZQ7930, HONDA, 2006/2006, 9C2JC30706R932745, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EMERSON DA FONSECA RITTER; 97-KNX8676, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4220AR059005, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GENILCE MARGARETE MONTEIRO DA SILVA GUIMARAES; 98-MKQ1882, HONDA, 2005/2005, 9C2HA07105R054437, PRESIDENTE KENNEDY/ES, SOLUÇÃO ADMINISTRAD DE CONSORCIOS LTDA, MACIEL DA CONCEIÇÃO, JOSIANE MOREIRA MENDES; 99-KNH9408, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R030144, SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ, BANCO BRADESCO SA, LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA; 100-LVD1047, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08205R054940, MACUCO/RJ, CARLOS EDUARDO DE CARVALHO GAMA LOPES; 101-KXN6229, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1640AR072252, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NIVALDO DE OLIVEIRA SALVADOR, BANCO BRADESCO FINANC SA; 102-LPR1919, HONDA, 2007/2007, 9C2JA04107R033519, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARLON BATISTA DE ALMEIDA SOUSA; 103-HHV2438, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R678111, BELO HORIZONTE/MG, JAIR SIQUEIRA DOS SANTOS; 104-GXD2271, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08605R009094, SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE/MG, CRISTINA FRANCISCA GUIMARAES; 105-LPE9121, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R105762, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TAMIRES DE MOURA ALVES; 106-LPG9919, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R115605, SÃO FIDELIS/RJ, CARLOS AUGUSTO FERNANDES PACHECO; 107-KNI5235, HONDA, 1996/1996, 9C2JC250TTR074898, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANA PAULA MANHAES DE PRET; 108-LOZ2266, SUNDOWN, 2006/2007, 94J1XFBL67M039418, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 109-LLJ7800, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4110BR324333, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANC SA, RENAN FELIPE ALMEIDA; 110-KOS7856, HONDA, 2012/2012, 9C2JC4820CR027597, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FLAVIA HENRIQUE BAGUEIRA DE VASCONCELOS, BANCO ITAUCARD SA; 111-KRS0116, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08105R008165, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALESSAN-

DRO VICHI PESSANHA; 112-LUY6778, HONDA, 2006/2006, 9C2JA04306R801657, RIO DAS OSTRAS/RJ, CLAUDIO RANGEL NUNES; 113-KOQ9569, HONDA, 2012/2012, 9C2KC1650CR527971, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE CLAUDIO LAURINDO MANHAES, BANCO PANAMERICANO S A; 114-LKN1230, SUNDOWN, 2007/2008, 94J1XFBH78M054389, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, JOSIANE GABY MENDES; 115-LOQ2771, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30103R204527, MIRACEMA/RJ, E J ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME; 116-LCP0989, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R030022, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 117-LKT1395, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R278881, VOLTA REDONDA/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, VAGNER SANTOS CABRAL; 118-LKL9579, SUZUKI, 2007/2008, 9CDNF41LJ8M090067, MACAÉ/RJ, RAFAEL NUNES DE SANTANA; 119-LKG8850, SUNDOWN, 2006/2007, 94J1XFBK67M036230, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 120-LNU4305, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30102R135355, VILA VELHA/ES, RAFAEL MARTINS MEDEIROS; 121-LOS8666, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R141890, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FIDELIS SIGMARINGA PEREIRA DE CARVALHO FILHO; 122-KRM8117, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR145259, TANGUÁ/RJ, JORGE LUIZ DOS SANTOS SOUZA; 123-LAH6234, HONDA, 2007/2007, 9C2JC30707R100813, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ARLETE MARIA SALES CICCIO, MARCIO SALES DE CICCIO; 124-LNL1755, HONDA, 2000/2001, 9C2JC30101R058762, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FABIO DE FREITAS RODRIGUES; 125-MRE8431, YAMAHA, 2007/2007, 9C6KE092070111350, GUARAPARI/ES, SAMYLA BRUCKS MARTINS DE BARROS; 126-KMO9174, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R025913, JAPERI/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 127-KVQ2005, YAMAHA, 2007/2008, 9C6KG017080057588, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FLAVIO MONTEIRO DO CARMO; 128-LPJ7689, SUZUKI, 2008/2009, 9CDNF41LJ9M294447, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; 129-KVH2301, YAMAHA, 2007/2008, 9C6KE090080024553, MACAÉ/RJ, CLARICE MARIA PIMENTEL FURTADO CRUZ; 130-KOW1491, SUNDOWN, 2008/2008, 94J2XCCE88M028565, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANA PAULA SANTOS DA SILVA, BV FINANCEIRA S A C F I; 131-KOX9457, HONDA, 2012/2012, 9C2KC1660CR551413, SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ, ANTONIO MARCOS MOREIRA DA SILVA; 132-KMV6129, HONDA, 2000/2001, 9C2JC30101R002952, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDERSON DA SILVA SANTOS; 133-KYX4010, DAFRA, 2009/2009, 95VAC1B899M002184, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SEBASTIÃO ALVES; 134-LKK9794, SUZUKI, 2007/2007, 9CDNF41LJ7M072815, MACAÉ/RJ, BANCO FINASA SA, HENRIQUE JOSE FARIAS DA SILVA; 135-LSD2046, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04108R009503, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 136-KQX0463, HONDA, 2007/2007, 9C2HB02107R056598, NITERÓI/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 137-KVP1882, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08507R090573, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCOS ANTONIO RODRIGUES CABRAL; 138-LLI9918, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1550AR177833, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, FLAVIO DA SILVA RIBEIRO; 139-LOI9787, HONDA, 2003/2003, 9C2HA07203R010351, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSIMARY DE PAULA LIMA DA SILVA; 140-KMZ0383, HONDA, 1990/1990, 9C2JC1801LR521569, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SERGIO LIMA BARRETO; 141-KMW6491, SUZUKI, 2007/2007, 9CDNF41LJ7M074095, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 142-KWD2141, HONDA, 2007/2007, 9C2KD03307R032216, SÃO FRANCISCO DE ITAPOANA/RJ, JORGE LUIZ DE LEMOS; 143-KNV3452, HONDA, 2009/2009, 9C2JC42209R107749, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; 144-LOP6421, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1610AR036933, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PAULO OTAVIO MORAES FERREIRA; 145-LRP9661, HONDA, 2014/2015, 9C2KC1660FR121733, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SOLUÇÃO ADM. DE CONSORCIOS, NICHOLAS MACIEL RANGEL; 146-KYE0106, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08205R020448, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEANDRO DA SILVA RAMOS; 147-LOE9032, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30103R022160, SÃO GONÇALO/RJ, REGIS EDUARDO LIMA DE SOUSA; 148-LOB1701, HONDA, 2002/2002, 9C2JC30102R188224, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARILZA MACHADO DA SILVA SANTOS, LEANDRO PEREIRA SALES; 149-MRM0632, HONDA, 2007/2007, 9C2ND07007R010594, CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES, VALDENE FERREIRA DE ARAUJO, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.; 150-LRD2276, HONDA, 2008/2008, 9C2HB02108R032264, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, SAID PEREIRA RANGEL; 151-KQI9605, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WWR183348, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CELSO RODRIGUES TAVARES JUNIOR, LUIS CLAUDIO NETO PORTO; 152-LVC6649, HONDA, 2000/2001, 9C2HA07001R002245, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOAO RODOLFO ALVES DE SOUZA RODRIGUES; 153-MTM9996, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07102R036636, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, ROBSON CARNEIRO; 154-LPY4094, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1670BR531690, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PAULO CESAR BEZERRA VIEIRA, BV FINANCEIRA S A C F I; 155-GOC5017, HONDA, 1988/1988, 9C2ND0401JR107747, JUIZ DE FORA/MG, MARCO ANTONIO S. DO NASCIMENTO; 156-KPI2445, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R247026, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LENY PEREIRA TINOCO TEIXEIRA; 157-LTN3583, HONDA, 2009/2009, 9C2JC42109R104631, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCIO BORGES DE MENEZES; 158-KRC6002, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR084059, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PATRICIA HELENA DO AMARAL GUIMARAES CERQUEIRA; 159-LUU3619, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08106R848415, SÃO GONÇALO/RJ, BANCO FINASA SA; 160-KVB4305, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R243603, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARIA DA CONCEIÇÃO BARCELOS DE SOUZA, JEFFERSON TIBERIO VASSIMON RANGEL; 161-LPK6500, HONDA, 2009/2009, 9C2JC42209R038914, RIO DAS OSTRAS/RJ, SAMIRA GOMES VIANA MESQUITA; 162-KUA0687, HONDA, 1984/1984, CG125BR1373286, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, IAN CARLOS PIRES LISBOA; 163-MQS8037, HONDA, 2006/2006, 9C2JA04206R854313, PRESIDENTE KENNEDY/ES, ALQUIMIERES RIBEIRO CARVALHO; 164-MRL6938, HONDA, 2007/2008, 9C2JC30708R002169, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDERSON RONALD ALVAREGA ALVES FERNANDES; 165-LCV6704, HONDA, 1999/1999, 9C2JC2500XR221547, RIO DE JANEIRO/RJ, CARLOS ANTONIO FERNANDES DE SOUSA; 166-KVB4432, SUNDOWN, 2008/2009, 94J1XFBK89M082060, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLEUSIOMAR MARIANO LEONARDO; 167-KWP2764, SUZUKI, 2008/2009, 9CDNF41LJ9M272550, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RAMIRO REIS GUIMARAES; 168-KRM9217, HONDA, 1997/1998, 9C2JC250VVR053998, SÃO FIDELIS/RJ, FRANCISCO EUGENIO DE MELO SERPA; 169-LPCA4763, SUNDOWN, 2007/2007, 94J2XDCC77M015572, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, JEREMIAS DE OLIVEIRA DA SILVA; 170-LPA7789, HONDA, 2007/2007, 9C2JA04207R098154, SÃO JOÃO DA BARRA/R

GOYTACAZES/RJ, FELILTO FILHO DA MOTA; 178-LKR6761, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R089226, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIZ MAURICIO DONATO MATOS, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 179-LPE5009, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04108R034191, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; 180-KNR8579, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04108R041685, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 181-KZU8046, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08507R022715, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 182-KYS0068, HONDA, 2004/2004, 9C2JC30104R107701, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SUELLEN DOS SANTOS MEDEIROS, HELEN CARNEIRO MANHAES; 183-LQB0237, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30213R658200, ARMAÇÃO DE BÚZIOS/RJ, ANTONIO BASILIO MANO; 184-KMV1478, YAMAHA, 2000/2000, 9C6KE0100Y0014045, RIO DE JANEIRO/RJ, DANIEL ALMEIDA; 185-LRZ3235, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1610AR035212, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VALDEMIR FERREIRA DA SILVA; 186-LKT4813, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R149172, MACAÉ/RJ, FABIO VIANA DIAS; 187-KNS6292, SUZUKI, 2008/2008, 9CDNF41LJ8M202113, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CRISTINA BATISTA BARRETO, MARINALDO GOMES DA BOA MORTE; 188-LOZ1898, YAMAHA, 2007/2007, 9C6KE092070099325, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE FELLIPE RANGEL PEREIRA; 189-LON9232, HONDA, 2002/2003, 9C2HA07103R007251, SÃO GONÇALO/RJ, ROSEVANE DE OLIVEIRA SILVA; 190-KUQ4945, YAMAHA, 2006/2007, 9C6KE092070075902, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCIO DA SILVA, BANCO FINASA SA; 191-LPF8957, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R262497, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TANIA MIRANDA AIRES OLIVEIRA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 192-CEQ2538, VW, 1996/1996, 9BWZZ377TT010395, SÃO PAULO/SP, AYMORE CRED, FINANCIAMENTO E INV SA.; 193-KQN4347, GM, 2000/2000, 9BGJL19Y0YB179839, CABO FRIO/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; 194-LNW3788, VW, 2002/2002, 9BWCA05Y42T121551, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO ITAUCARD S/A, AMARO RIBEIRO GOMES; 195-LBI0543, FIAT, 1996/1996, 9BD14609775792878, NOVA IGUAÇU/RJ, BANCO PANAMERICANO S A, APARECIDO FERREIRA BORGES, MOACYR DE MATOS; 196-KTT2069, FORD, 1990/1990, 9BFZZ55ZLB038107, ITAPERUNA/RJ, JOSUE DA SILVA BASTOS; 197-MRN8001, GM, 1993/1993, 9BGJG11KPPB023565, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TANIA ROSANE DE ALMEIDA SILVA; 198-KMU7538, VW, 1977/1977, BT116998, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIZ ALVES DA SILVA; 199-KSW6242, GM, 1990/1990, 9BGT08VLLC325839, MACAÉ/RJ, JOSE CARLOS ALVES; 200-LJL4103, GM, 1989/1990, 9BGT11JLKC110594, RIO DE JANEIRO/RJ, EUNICLIDES OLIVEIRA GOMES; 201-KRU1836, GM, 2010/2011, 9BGXL75X0BC187418, RIO DE JANEIRO/RJ, SUELI DE SOUZA ABRAHAO; 202-KNN4952, VW, 1996/1996, 8AWZZ377TA848971, ITAPERUNA/RJ, AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A, ANDRE LUIZ DA SILVA BARROS, JOAQUIM LOPES TOSTES; 203-LKJ1163, CITROEN, 2007/2007, 935FCFV87B529618, MARICÁ/RJ, WALDYR PEREIRA CAMARGO; 204-KSB7878, FORD, 1988/1988, 9BFCXXLC2JBN57169, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JAIME SALVADOR; 205-KNN0247, FIAT, 1994/1994, 9BD146000R5258055, ITAPERUNA/RJ, JADSON LEANDRO ESPOSTI; 206-LNX7831, AUDI, 2002/2002, 93UMA28L324004971, RIO DE JANEIRO/RJ, CRISTIANO CASTILHO BRIVIO, LUIZ FERNANDO DA SILVA ROSA; 207-KNL7748, HONDA, 1988/1988, 9C2JA0101JR100278, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ELIS LUIZ GOMES ALVES; 208-LCP0009, HONDA, 2003/2004, 9C2MC35004R007748, DUQUE DE CAXIAS/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 209-LPP3705, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1610AR044080, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SANDRA MUNIZ DOS SANTOS; 210-KQI5089, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR151121, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDERSON BARROS MOREIRA; 211-KXW4462, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1610AR051358, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WILLIAM BARCELOS DE AZEREDO CHAGAS; 212-LQG0936, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08105R073319, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO PANAMERICANO S A, CLAUDIA MARCIA NUNES DA S. FERREIRA, VALMIR GONCALVES PRUDENCIO; 213-LOU5522, YAMAHA, 2003/2003, 9C6KE043030018858, NOVA IGUAÇU/RJ, LUIZ CARLOS LERKE VICTORIA; 214-KVG0076, HONDA, 1983/1983, CG125BR2110041, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MANOEL FARIA; 215-KUX3187, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04108R006134, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ELIZABETH DIAS DA MATA; 216-LCL2668, HONDA, 2000/2001, 9C2JC30101R036006, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUIZ FERNANDO VIANA DOS SANTOS; 217-KVQ8494, HONDA, 2011/2012, 9C2KC1680CR400207, RIO DAS OSTRAS/RJ, BANCO PANAMERICANO, LIDIANE TERESA GEBERT; 218-LPX0364, HONDA, 2004/2004, 9C2JC30204R032185, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEANDRO SOUZA VIANA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.; 219-KVY2147, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R026945, GUARAPARI/ES, CLAUDIO ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, JADSON ALVES OLIVEIRA; 220-LVD3171, YAMAHA, 2005/2006, 9C6KG017060005032, SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, JOSE ROBERTO ALVES CARNEIRO; 221-KWT4067, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1680BR549743, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JHONATAN SILVA DO NASCIMENTO, BANCO PANAMERICANO; 222-KAG0389, HONDA, 2005/2005, 9C2MD34005R016340, CUIABÁ/MT, SAMUEL LEMES DA SILVA JUNIOR; 223-LLL6557, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4820BR033394, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANC SA, ALINE GOMES CARVALHO; 224-LNQ7373, HONDA, 2001/2002, 9C2HA07102R006965, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, STEHELLA FRANCA CAETANO, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 225-KNT2463, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R206717, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, RICARDO AZEREDO DA SILVA; 226-LKS7165, KASINSKI, 2007/2008, 93FST12578M001763, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLEIDE NOGUEIRA DA SILVA; 227-KUU9933, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04208R029290, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINASA SA; 228-LRP1713, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08507R061725, MACAÉ/RJ, LEONARDO DE PAULA NUNES; 229-LNC4698, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3020YR021271, MACAÉ/RJ, LEILDO FRANCISCO TERRA; 230-LOF2544, YAMAHA, 2002/2002, 9C6KE026020008123, ARRAIAL DO CABO/RJ, ORLANDO COIMBRA FELIX; 231-LNL2998, HONDA, 2001/2001, 9C2MC27001R019302, ITAOCARA/RJ, MARCOS ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA; 232-LNZ2629, YAMAHA, 2001/2001, 9C6KE010010029745, SÃO FIDELIS/RJ, JORGE DE PAULA SOUZA; 233-LNN7329, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R082511, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GEORGINETE RANGEL PINHEIRO, TATIANA BARRETO SEABRA; 234-KUW4531, HONDA, 2000/2000, 9C2HA0700YR044797, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RHADILA DUARTE FRANCA; 235-LNM3567, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR146572, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, KLEBER LUIS DA SILVA VENANCIO, RUDNEY LEAL DA SILVA; 236-KQP3683, HONDA, 2001/2002, 9C2HA07102R009563, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MANOEL MOGO MACIEL; 237-LKV2102, HONDA, 2008/2009, 9C2KC15109R007245, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DOUGLAS LIMA PEREIRA; 238-KNS5735, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R089299, ARARUAMA/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, MARIA IVA DA CONCEIÇÃO; 239-KY0793, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08607R014830, MACAÉ/RJ, CESAR DE ALENCAR PORTO BARRETO; 240-MTZ9892, HONDA, 2001/2001, 9C2MC27001R017462, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, ALESSANDRA DE SOUZA SOARES; 241-MQZ4165, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R103712, VILA VELHAS, LEONARDO DA SILVA AZEREDO; 242-LNZ6642, HONDA, 2000/2001, 9C2MC27001R009037, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, JOSE RICARDO DIAS BARRETO; 243-LLG5497, HONDA, 2007/2007, 9C2JC30707R186758, RIO DE JANEIRO/RJ, AILSON SANTANA DOS SANTOS; 244-MPF0792, HONDA, 1996/1996, 9C2JC250TTR028561, ITALVA/RJ, ROGERIO FURTADO DO CARMO; 245-LLD2544, SUNDOWN, 2009/2010, 94J1XFBJ9AM086789, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLEIDE MARIA DE JESUS; 246-KMM9878, HONDA, 2000/2001, 9C2JC30101R047850, RIO DE JANEIRO/RJ, MARCELO DE SOUSA ROSA; 247-LKO7581, HONDA, 2007/2007,

9C2KC08607R014385, RIO DAS OSTRAS/RJ, JOCILENE SANTOS PEREIRA, PAULO SERGIO ALBINO DA SILVA; 248-KZY3697, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08306R802960, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, COMERCIO DE GAS NASC E TRAVEZANE LTDA, LEONARDO LUIS BARRETO DOS SANTOS; 249-KPD1112, HONDA, 1999/2000, 9C2HA0700YR013862, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, ANDREIA DA SILVA FLOR; 250-KUW6944, YAMAHA, 2013/2014, SEM ACESSO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, YAMAHA ADM DE CONS LTDA, FABIO DE SOUZA HELENA; 251-KOB0161, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08105R016683, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TIAGO RAMOS; 252-KUU2531, HONDA, 2004/2004, 9C2HA07004R031422, GUAPIMIRIM/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 253-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 254-LOS7692, HONDA, 2003/2003, 9C2MC35003R126261, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANA LUCIA DO ROSARIO VALENTIM FERRAZ; 255-LJU0423, HONDA, 1983/1983, CG125BR1229104, RIO DE JANEIRO/RJ, ANTONIO DOS SANTOS BULHOES; 256-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 257-KUF0610, HONDA, 1986/1986, CG125BR1475953, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CILAS CABRAL GOMES; 258-MUP03264, HONDA, 1983/1983, CG125BR2113895, MINOSO DO SUL/ES, ELENILTON CARARO; 259-N EMLP, HONDA, 1998/1999, 9C2JD170XWR006583, S. INF, ESTRELA H MOTOS CAMPOS LTDA; 260-LPY6470, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1680BR518269, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WAGNER ROSA MACHADO, BCO PANAMERICANO; 261-KRC4020, HONDA, 1999/2000, 9C2MC2700YR003111, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RONDINELIO DO NASCIMENTO SILVA; 262-LOF2992, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WWR226358, ARARUAMA/RJ, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, ELENIR DA SILVA CARDOSO; 263-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 264-LVA6075, YAMAHA, 2006/2006, 9C6KG017060016117, RIO DE JANEIRO/RJ, BANCO PANAMERICANO S A, FRANCISCO LUIZ TAVARES DA SILVA; 265-KPX2464, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4110AR590188, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JONATHA DA SILVA SOUZA; 266-LPH7762, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R755983, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA; 267-KNT7169, YAMAHA, 2008/2009, 9C6KE120090002562, CABO FRIO/RJ, PAULO ROBERTO DA SILVA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 268-LJ5669, HONDA, 2002/2003, 9C2MC35003R003720, ARARUAMA/RJ, BANCO DIBENS SA, ELENILTON DE SOUZA MELO, ISMAIL FARIA DE ANDRADE JUNIOR; 269-LPD6251, SUNDOWN, 2007/2008, 94J2XDCK78M025625, CAMPOS DOS GOYTACAZES, DANIEL DE MOURA CUNHA, BV FINANCEIRA S A C F I; 270-LOM7822, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07101R245028, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE ROBERTO VIEIRA BARBOSA, EDNILTON GONÇALVES, MOTO CLASSE MACAE COM MOTOS LT; 271-KPT6535, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR108688, MACAÉ/RJ, VALDECI DA CRUZ SILVEIRA; 272-LNL5571, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R228347, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARIA EMILIA DE OLIVEIRA VIEIRA; 273-LOI0513, VW, 2002/2003, 9BWAC03X33P006235, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 274-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 275-LLM5503, VW, 2011/2012, 9BWA0528CA008066, SAO PAULO, RAFAEL RICOT DA SILVA, SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS; 276-AWX5478, VW, 2013/2014, 9BWBDB45U5ET025888, CURITIBA/PR, UNIDAS S A; 277-LJK5494, VW, 1990/1991, 9BWZZ30Z0LT108691, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARLENE BENTO VALERIO; 278-LJA4962, VW, 1982/1982, BN030625, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEONIDAS BARROS DOS SANTOS; 279-KTG5850, FIAT, 1993/1993, 9BD146000P3965598, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RONALDO PEREIRA GONCALVES, CRISSELENA DA FONTE BOTELHO; 280-INW9668, FIAT, 2007/2008, 9BD17140A85006979, GUARAPARI/ES, CELSO RICARDO MACIEL DA SILVA; 281-S. INF, GM, 1993/1993, 9BGJG69RPPB049035, S. INF, RIO CAMPOS VEICULOS LTDA; 282-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FIAT, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 283-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 284-LAB3952, FIAT, 1994/1994, 9BD146000R5201252, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO PANAMERICANO S A, ITAMAR ALVES DE ALFREDO, EDSON SIMOES; 285-KFE4513, FORD, 1995/1995, 9BFZZ54ZSB671445, RIO DE JANEIRO/RJ, CELIO FRANCISCO MONTEIRO; 286-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de PEUGEOT, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 287-S. INF, HONDA, 1992/1992, 9C2JC1801NR250317, S. INF, MOTOKA COM DE MOTOS LTDA; 288-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 289-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 290-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 291-S. INF, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4110BR707289, S. INF, CARLOS MAGNO MENDES FREITAS, ESTRELA H MOTOS CAMPOS LTDA; 292-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 293-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 294-KUB0798, HONDA, 1981/1981, CG125BR1138497, ITAPERUNA/RJ, GILBERTO SUZANO DE MATOS; 295-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de DAFRA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 296-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 297-LOK1909, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30103R014434, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CRUZ RANGEL SILVA COM DE BEBIDASLTDA ME; 298-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 299-KVO4008, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1680BR546825, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEONARDO MORAES ALMEIDA, BCO PANAMERICANO; 300-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de JHONNY, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 301-S. INF, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1670BR629048, S. INF, ESTRELA H MOTOS CAMPOS LTDA, CRISTIANE SOUSA DA SILVA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; 302-MTY0250, HONDA, 2002/2003, 9C2MD34003R001476, MUQUÍ/ES, SERGIO LUIZ ANEQUIM; 303-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 304-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de AGRALE, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 305-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 306-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 307-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 308-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 309-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 310-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 311-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 312-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 313-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 314-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 315-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 316-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 317-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 318-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 319-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF;

INF, S. INF, S. INF; 320-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 321-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 322-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 323-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 324-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 325-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 326-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de IMPORT, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 327-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 328-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 329-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 330-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 331-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 332-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 333-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 334-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 335-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 336-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 337-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 338-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 339-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 340-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 341-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 342-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 343-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 344-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 345-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 346-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 347-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 348-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 349-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 350-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 351-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 352-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 353-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 354-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 355-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 356-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 357-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 358-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 359-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 360-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 361-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 362-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 363-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 364-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 365-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 366-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de MOBILETTE, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 367-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 368-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 369-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 370-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 371-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 372-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 373-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 374-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 375-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 376-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 377-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 378-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 379-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 380-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 381-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 382-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 383-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 384-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 385-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 386-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 387-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 388-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 389-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 390-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 391-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 392-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 393-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 394-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 395-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 396-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 397-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF, S. INF, S. INF, S. INF; 398-S. INF, QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de

YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 399-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 400-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 401-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 402-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 403-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 404-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 405-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 406-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 407-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 408-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 409-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 410-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 411-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 412-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 413-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 414-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 415-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 416-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 417-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 418-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 419-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 420-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 421-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 422-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 423-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 424-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FIAT, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 425-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 426-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 427-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 428-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 429-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 430-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 431-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 432-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de IMPORT, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 433-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 434-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 435-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 436-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 437-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 438-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 439-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de IMPORT, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 440-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 441-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 442-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 443-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 444-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 445-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 446-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 447-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 448-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 449-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 450-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 451-PRIMEIRO EM, YAMAHA, 2010/2011, 9C6KE1520B0012932, S. INF., BV FINANCEIRA S A C F I, FERREIRA E CORREA COM DE MOTOS LTDA; 452-PRIMEIRO EM, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1680BR538464, S. INF., BV FINANCEIRA S A C F I, MOTOCAR MOTO CARIOCA LTDA; 453-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 454-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 455-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 456-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 457-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 458-KZX0890, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08205R055192, MACAÉ/RJ, CRISTIANO BOUCHORNY MOURA; 459-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 460-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 461-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 462-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 463-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 464-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 465-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FORD, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 466-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 467-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 468-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 469-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 470-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 471-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 472-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FORD, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 473-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FIAT, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 474-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 475-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 476-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FIAT, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 477-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 478-S.

INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FORD, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 479-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 480-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 481-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 482-KSJ9631, FORD, 1979/1979, LB4KUR60618, RIO DE JANEIRO/RJ, SANDRA CRISTINA DOS SANTOS PINTO; 483-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FORD, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 484-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 485-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 486-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 487-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 488-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 489-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 490-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 491-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 492-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de VW, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 493-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FIAT, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 494-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FIAT, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 495-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 496-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 497-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 498-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 499-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 500-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 501-KUP4063, HONDA, 2006/2006, 9C2JC30706R928841, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GEILDO DE SOUZA BARRETO; 502-LOQ5488, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30103R222839, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALECSANRO FERREIRA DOS SANTOS; 503-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 504-LAH7233, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08607R012890, SÃO GONÇALO/RJ, BANCO FINANSA SA; 505-KMQ9719, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR056499, ARMAÇO DE BUZIOS, KATIA FERREIRA SOUZA, AUGUSTO CESARA FERNANDO CHEGURE; 506-S. INF., HONDA, 2005/2005, 9C2KC08505R019245, S. INF., IRINEU QUEIROZ DE CARVALHO, MOTO CLASSE MOTOS LTDA; 507-LSU0791, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08505R013983, DUQUE DE CAXIAS/RJ, GABRIEL GUSTAVO ROCHET; 508-KQI9557, HONDA, 1997/1998, 9C2JC250WVVR052226, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FABIO DO NASCIMENTO SILVA; 509-S. INF., DAFRA, 2011/2012, 95VCB4K8B8CM002231, S. INF., DAFRA DA AMAZONIA IND E COM DE MOTOCICLETAS LTDA; 510-N. EEMPLAC, DAFRA, 2010/2010, 95VFU1D5AAM003408, S. INF., ROFOTEN ROSA DE SOUZA, MOTOS E PNEUS EME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, BV FINANCEIRA S A C F I; 511-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FIAT, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 512-LQX0534, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R020183, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANTONIO DA SILVA; 513-LPC5523, SUNDOWN, 2007/2008, 94J2XDCK78M025608, SAO JOAO DA BARRA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 514-KYT1101, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08208R036596, RIO DE JANEIRO/RJ, BANCO FINANSA SA; 515-KOW9004, DAFRA, 2011/2012, 95VFU5L8B8CM003426, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ERICA DE OLIVEIRA ALVES, BV FINANCEIRA S A C F I; 516-LKU5759, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R134801, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DILSON PINTO, BV FINANCEIRA S A C F I; 517-LPX6257, YAMAHA, 2010/2010, 9C6KE1440A0000290, DUQUE DE CAXIAS/RJ, IARA COUTINHO DE ALCANTARA, BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A; 518-LRZ0649, SUZUKI, 2004/2004, 9CDNF41A4JM009660, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TULIO MARCIO DUARTE CARNEIRO; 519-LPDP5342, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R118825, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FRANCISCO PAULO DOS SANTOS; 520-LKV5532, SUZUKI, 2008/2008, 9CDNF41LJ8M259911, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROGERIO PINTO ALVES; 521-LRV2705, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R127711, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, FRANCINY DE SOUZA SILVA DE MATOS, BV FINANCEIRA S A C F I; 522-LPU0429, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08204R003930, DUQUE DE CAXIAS/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 523-HUQ5789, VW, 1988/1988, 9BWZZ302JT004529, SÃO GONÇALO/RJ, DEBORA CORREA RODRIGUES; 524-KNP2611, GM, 1998/1998, 9BGSC68ZWWC747444, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOEL RIBEIRO ALVES JUNIOR; 525-LKE1841, SUZUKI, 2006/2007, 9CDNF41AJ7M028149, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, BANCO FINANSA SA; 526-LKS9651, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04308R031029, CABO FRIO/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, GERALDO COSTA FILHO; 527-LTJ3373, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4110BR335778, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ELIAZAR HIPOLITO FERNANDES; 528-KWR2273, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08504R001312, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOAO PAULO FERREIRA DA CUNHA; 529-LSR0005, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30213BR658269, SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, PAULO ALBERTO DA SILVA GLORIA; 530-KRC5141, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR060731, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FRANCISCO CARLOS MONTEIRO; 531-S. INF., SHINERAY, 2011/2011, LXYXCBL00B0300698, S. INF., S. INF.; 532-PRIMEIRO EM, YAMAHA, 2001/2001, 9C6KE020010042452, S. INF., S. INF.; 533-KMT8553, YAMAHA, 2007/2007, 9C6KE093070017578, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JORGE EXPEDITO MACHADO TAVEIRA; 534-KML3429, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3020YR060295, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARGARETE CASTRO TAVARES; 535-KVJ2242, YAMAHA, 2007/2007, 9C6KE094070022047, RIO DE JANEIRO/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 536-LUW9618, YAMAHA, 2006/2006, 9C6KE091060019405, QUEIMA-DOS/RJ, CECILIA DE QUEIROZ FERREIRA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 537-LP5J898, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R780010, RIO DAS OSTRAS/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, EDUARDO NASCIMENTO PINTO; 538-LPB6803, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04108R003043, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, THIAGO MATTOS DOS SANTOS, BANCO FINANSA SA; 539-KWC3997, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4110AR688316, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; 540-MQE4033, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08105R112851, BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, WREIGAN FERNANDO ALVES BAPTISTA; 541-KWT9396, HONDA, 2013/2013, 9C2JC4120DR554269, SAO JOAO DA BARRA/RJ, MARIA JOSE PEREIRA RIBEIRO ME; 542-PRIMEIRO EM, HONDA, 2005/2006, 9C2JA04206R813622, S. INF., MOTO VEREDA COMERCIO DE MOTOS LTDA, ARMANDO MEIRELLES LAGES; 543-SEM PLACA, KASINSKI, 1999/2000, 93FSC050KYA000216, S. INF., REMOTHE MOTOS LTDA; 544-PRIMEIRO EM, FASPIDER, 2012/2012, LP5TC-BAO9C0200843, S. INF., KN MOTOS COM DE MOTOCICLETAS LTDA; 545-KMM7855, HONDA, 2000/2001, 9C2JC30101R006671, RIO DE JANEIRO/RJ, PATRICIA GOMES MATOS; 546-LQE0543, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07101R211681, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RYSHILLIA SANTANA RUFINO; 547-PRIMEIRO EM, HONDA, 2000/2001, 9C2JC30201R015729, S. INF., ESTRELA H MOTOS CAMPOS LTDA; 548-MTP6529, HONDA, 1995/1996, 9C2JD0801SR01614, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, ROBSON PIZETA GUIMARAES; 549-KRC0055, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWR057923, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FERNANDO CESAR CAMPOS CARDOSO JUNIOR; 550-KUR9917, SUZUKI, 2007/2007, 9CDNF41LJ7M068251, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO FINANSA SA; 551-S. INF., HONDA, 1989/1989,

9C2JC1801LR501429, S. INF., SPEED MOTO LTDA; 552-KRN0377, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WVWR166979, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROBERTO CARLOS JOSE; 553-KMQ5321, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR128337, CABO FRIO/RJ, MARTINHO DA SILVA MOREIRA; 554-LOT5618, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30103R272567, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SOLUÇÃO ADM. DE CONSORCIOS LTDA, JOSE CARLOS MANHAES MACIEL; 555-PRIMEIRO EM, AVA, 1998/1998, 93GMNB20WWM000467, S. INF., MILANO CAMPOS MOTOS LTDA; 556-LOO9608, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R128684, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOCIANO RODRIGUES LANCA; 557-MRU4058, HONDA, 2000/2001, 9C2JC30201R007966, MARATAIZES/ES, BANCO VOLKSWAGEN S/A, LUIZ ALBERTO MARQUES SEMEDO; 558-NÃO USA, DITALLY, S. INF., LHJXCBCD9C0306876, S. INF., S. INF.; 559-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de SHINERAY, S. INF., S. INF., S. INF.; 560-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de JHONNY, S. INF., S. INF., S. INF.; 561-DTE8624, M. BENZ, 2010/2010, 9BM694000AB728964, SAO PAULO/SP, FULL TRANSPORT TRANSPORTE ROD DE CARGAS LTDA, ITAU UNIBANCO SA; 562-LUY5260, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08206R809217, SAO JOAO DA BARRA, LUIZ CEZAR BARBOZA RANGEL; 563-LOQ4678, HONDA, 2003/2003, 9C2MC35003R124425, NILOPOLIS/RJ, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, MAURICIO ALVES DA SILVA; 564-KZE1441, YAMAHA, 2007/2008, 9C6KG017080070457, DUQUE DE CAXIAS/RJ, BCO FINANSA SA, MARCOS PAULO SANTOS DE OLIVEIRA; 565-LOS0153, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30213R640506, SÃO GONÇALO/RJ, BCO FINANSA SA, MOISES CARNEIRO DE ARAUJO; 566-LSX1786, HONDA, 2007/2007, 9C2JC30707R150674, RIO DE JANEIRO, WALLACE GUIMARAES BARBOSA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A; 567-LDH9930, GM, 1977/1977, BC14828G11479, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, LUIZ FERNANDO DA SILVA; 568-LVD3241, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08605R012959, SAO JOAO DE MERITI/RJ, GILSON PENA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; 569-KPE1058, HONDA, 1993/1994, 9C2JC1801PRR01443, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, FELIX RIBEIRO FERNANDES; 570-LPM0054, HONDA, 2003/2004, 9C2JC30104R008546, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ALEJANDRO GABRIEL DE AZEVEDO AMESTICA, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA; 571-LRZ0509, GM, 2004/2005, 9BGT775W05C103230, SAO PAULO/SP, TOKIO MARINE SEGURADORA SA; 572-MOX7908, YAMAHA, 2003/2003, 9C6KE043030021984, SAO PAULO/SP, COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS; 573-MRW9031, HONDA, 2008/2008, 9CBH02108R019182, CASTELO/ES, JOSE GIOVANNI PONCIO DO NASCIMENTO, ITACAR VENDA NOVA MOTOS LTDA; 574-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 575-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 576-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 577-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF.; 578-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 579-KRM1263, HONDA, 1997/1998, 9C2JC250WVVR025710, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, ROERIO GONÇALVES MACHADO; 580-LKX3493, HONDA, 2009/2009, 9C2JC41109R036374, SAO PAULO/SP, ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S A; 581-KMY3570, AUDI, 2001/2001, 93UMA48L714002974, NITEROI/RJ, MARCELO EMERICK; 582-MQH0112, VW, 2005/2005, 9BWCB05X45P108591, GUAJUBIM, JOSE LUIS FERREIRA SILVA, BANCO DO BRASIL SA; 583-KMY8384, GM, 2001/2001, 9BGSC68Z01B172763, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DENILDO OLIVEIRA DOS REIS, WALACE DA SILVA; 584-KUD2666, VW, 1989/1989, 9BWZZ32ZKP010323, RIO DE JANEIRO/RJ, ANTONIO CARLOS RODRIGUES FREITAS; 585-KMJ6413, GM, 1997/1997, 9BGJG19BVBV857861, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCOS ALOECIO RANGEL RIBEIRO; 586-LOL8712, HONDA, 2001/2001, 9C2MD28001R011638, SAO FIDELIS/RJ, CONS NAC HONDA LTDA, ADILSON CORDEIRO BARRETO; 587-KNL4020, HONDA, 1994/1995, 9C2JC2501RRS10376, ITAOCARA, SILMAR CAMPOS BORGES.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Instituto Municipal de Transito e Transporte - IMTT, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. Pagamento dos débitos (IPVAs / multas) no Banco Itaú S/A. Retirada, pagamento das diárias e demais encargos na Rua Dr. João Maria 165/167 - Pq. João Maria, Campos dos Goytacazes/RJ. Ficam cientes os interessados/arrematantes de que o débito de IPVA corresponde ao ano em curso e os DUDAS necessários para transferência, 2ª via, baixa de sucata, placas e outros serão por conta dos arrematantes. Informações: (22) 2725-9602 - Para Informações de Dias e Horários de visitação acesse: www.brbrid.com. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela autoridade pública competente do IMTT, para esta finalidade. DAS MULTAS: Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 03 (dois) dias úteis não efetuar o pagamento, terá o título protestado referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor referente à comissão e taxas devidas. Desistência - Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode em até 10 (dez) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência da compra. Caso o faça, será ressarcido o valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor de comissões e taxas. Não retirada - Se após 15 (quinze) dias do pagamento do arremate, o arrematante não retirar o lote, e não comunicar formalmente sua desistência perderá o valor integral pago (lance + comissões + taxas).

ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Id: 1851408

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 08 de julho de 2015 (quarta-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83, Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver **quorum** suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

#### Ordem do dia:

- Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 04/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00004/2008.
- Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 05/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00002/2009.
- Apreciação, Votação e Aprovação do Parecer CME/CEI Final nº 06/2015, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00012/2014.
- Ciência da Lei nº 8.653 de 11 de junho de 2015 que Institui o novo Plano Municipal de Educação no município de Campos dos Goytacazes.
- Assuntos Gerais.

Frederico Tavares Rangel  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1851142

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 219/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 7 columns containing identification numbers for property owners and their respective tax records.

Table with 7 columns containing identification numbers for property owners and their respective tax records.

Id: 1851138

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO NÚMERO 8.656 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Campos dos Goytacazes, filiada à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), contribuindo anualmente, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores Campos dos Goytacazes, inscrita do CNPJ sob o nº 30.407.977/0001-99, filiada à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), regularmente inscrita no CNPJ sob o número 05.801.353/0001-04.

Art. 2º - A contribuição anual será no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), observando as disposições estatutárias da ABEL.

Parágrafo único - Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados anualmente por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas autorizadas no Art. 2º desta Resolução correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho P.T. 01.031.0161.2501(Fundo Especial) e Natureza de Despesa N.D. 33.90.39.

Parágrafo único - As contribuições serão creditadas anualmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2015, 338ª da Vila de São Salvador dos Campos e 180ª da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA

- 1º Vice-Presidente -

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 1º Secretário -

MIGUEL RIBEIRO MACHADO

- 2º Secretário -

RESOLUÇÃO NÚMERO 8.657 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Campos dos Goytacazes, filiada à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL), contribuindo anualmente, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores Campos dos Goytacazes, inscrita do CNPJ sob o nº 30.407.977/0001-99, filiada à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL), regularmente inscrita no CNPJ sob o número 06.963.327/0001-45.

Art. 2º - A contribuição anual será no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), observando as disposições estatutárias da ASTRAL.

Parágrafo único - Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados anualmente por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas autorizadas no Art. 2º desta Resolução correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho P.T. 01.392.0160.2727 (Tv Câmara) e Natureza de Despesa N.D. 33.90.39.

Parágrafo único - As contribuições serão creditadas anualmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2015, 338ª da Vila de São Salvador dos Campos e 180ª da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA

- 1º Vice-Presidente -

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 1º Secretário -

MIGUEL RIBEIRO MACHADO

- 2º Secretário -

Id: 1851146

Advertisement for 'DOE SANGUE' (Blood) featuring a large graphic of a blood drop and the text 'O Hemocentro Precisa de Você.' and 'DOE SANGUE'.